



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Federal nº 10.520/2002 e a 8.666/1993.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº 043/2017, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2017, por estar de acordo com a legislação em vigor, as empresas licitantes vencedoras dos seguintes objetos:

Yabumoto e Naborfazan Ltda			
Item	Unidade	Descrição	Valor
1	SERVIÇOS	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS COM VISTAS À DIVULGAÇÃO DE ATOS E AÇÕES INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DO MUNICIPIO NAS REDES SOCIAIS, JORNAIS IMPRESSOS, BEM COMO ACOMPANHAR E DIVULGAR, EM PARCERIA COM A COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA, AS AÇÕES DO PREFEITO E SEU SECRETARIADO EM BENEFICIO DA COMUNIDADE ALTO PARAISENSE	4.000,000

Por serem estas propostas vantajosas para a Administração Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, 01/06/2017.


Martinho Mendes da Silva
Prefeito Municipal